



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
Estado de Minas Gerais

TERMO DE EXERCÍCIO

Em cumprimento ao artigo 198, §4º da Constituição Federal de 1988, neste ato o(a) Sr.(a) **TAIHANE TEIXEIRA DA MOTA** aprovado(a) no concurso público nº 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Manga em **27 de março de 2016** e homologado na data de **20 junho de 2016**, fica investido(a) no cargo de **MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR** considerando sua aprovação no referido, classificado(a) em **2º LUGAR**, sendo empossado(a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manga, entrando em exercício no dia ___/___/_____.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres, as proibições e as responsabilidades e desempenhar as atribuições pertinentes ao cargo, conforme o estatuto do servidor vigente e a Lei 1.679 de 07 de abril de 2008.

Manga, 01 de julho de 2016

Taihane Teixeira da Mota

Servidor(a) Empossado(a)

Secretário Municipal

Anastácio Guedes Saraiva

Prefeito Municipal

Anastácio Guedes Saraiva
PREFEITO MUNICIPAL
MANGA - MG